COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69 /2020

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – Dispõe sobre a ampliação do benefício Salvador por Todos e dá outras providências

PARECER CONJUNTO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 47, da Lei Orgânica do Município, solicitando a apreciação em regime de urgência, diante da necessidade de unir esforços para o combate ao coronavírus, sem descuidar das necessidades socioeconômicas da população Soteropolitana.

O Projeto em apreciação faz importante acréscimo à Lei Municipal nº 9.517/2020, contemplando a categoria dos taxistas, motoristas de aplicativos e auxiliares de taxistas, com idade a partir de 40 (quarenta) anos, inclusive, até 60 (sessenta) anos, observando a vulnerabilidade social e a capacidade financeira do Município, além de prever outras modificações como o fornecimento de cestas básicas.

Dessa forma, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no art. 68, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, fundamentada no art. 68, III, "d", do Regimento supracitado, no que tange aos aspectos constituicionais, formais, orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o referido projeto, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, dessa forma, estando consonância com os ditames regimentais e constitucionais.

Salas das Comissões, 15 de abril de 2020.

Vereador Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Marcelle Moraes

Alfredo Mangueira

Duda Sanches

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69 /2020

Vereador Joceval Rodrigues
Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidnínho

Cezar Leite

Sabá

Kiki Bispo

Isnard Araújo

Marta Rodrigues